

Sexta-Feira, 19 de Maio de 2017

Ano IV Edição - Nº 01076

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2062, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Institui no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal do Homem”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município o “Dia Municipal do Homem”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de julho.

Parágrafo Único: Na semana que antecede o Dia Municipal do Homem devem ser intensificadas as ações públicas de atendimento às questões de gênero, de prevenção da saúde do homem e de conscientização do valor da pessoa do homem na comunidade e sociedade, de forma ampla, na zona urbana e rural.

Art. 2º. As ações devem ter por objetivo:

- I – Melhorar a saúde do sexo masculino;
- II – Melhorar a relação promovendo a igualdade entre gêneros; e
- III – Destacar papéis positivos desempenhados pelos homens.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as adequações necessárias para a comemoração do Dia Municipal do Homem.

Art. 4º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 19 de Maio de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Portaria nº 001/2017-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2063, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Cria o Curso “Pré-Vestibular Gratuito” para alunos que frequentam a último ano ou que concluírem o ensino médio e que



Timon 126

*Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.*

residam no Município de Timon e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal; por meio da Secretaria de Esporte Juventude de Lazer (SEMEJ) a implantar o curso de pré-vestibular “APROVA TIMON” no município de Timon.

Art. 2º. O curso pré-vestibular deverá atender prioritariamente aos estudantes provenientes de escolas públicas, de baixa renda e residentes no município.

Parágrafo único. Estudantes provenientes de escolas particulares e de outros municípios terão acesso ao curso pré-vestibular por cotas que serão especificadas no projeto político pedagógico. PPP do curso.

Art. 3º. O funcionamento do curso pré-vestibular deverá ocorrer em blitz quinzenalmente aos sábados nas escolas da rede estadual e municipal de ensino e uma vez por mês, o aulão geral com capacidade prevista para dois mil alunos.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no plano plurianual – PPA, os custos financeiros para a implantação do curso pré-vestibular bem como realizar convênio e/ou parcerias com instituições educacionais públicas ou privadas e ainda, com empresas das iniciativas privadas.

Art. 5º. O executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contagem de sua publicação.

Art. 6º. As despesas decorrentes da implantação desde lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessária.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrárias.

Timon-MA, 19 de Maio de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Portaria nº 001/2017-GP

Replicação por ter saindo com incorreção anterior*PORTARIA Nº 0908/2017-GP****DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.****Designa Comissão para fins específicos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JOSÉ FALCÃO MORAIS NETO**, Assessor do Gabinete do Diretor – DMTRANS, **LUCIENE BRITO CARDOSO**, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA e **NELSON DE MESQUITA CHAVES**, Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, para fiscalizar a prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Transporte, segundo os termos do Contrato nº 009/2016-SEMPPLAN.

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão ora constituída, ficará a cargo do servidor **JOSÉ FALCÃO MORAIS NETO**, com a responsabilidade de receber, conferir e atestar, formalmente nos autos dos processos, as notas fiscais relativos ao fornecimento dos bens/materiais e serviços prestados pela referida empresa junto à SEMPLAN.

Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá proceder à verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações dispostas no procedimento licitatório e suas formalidades de recebimento, aceitação e registro no instrumento de controle competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

PORTARIA Nº 01239/2017-GP**DE 10 DE MAIO DE 2017.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JEAN PABLO DA CRUZ SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 01250/2017-GP**DE 18 DE MAIO DE 2017.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município.

PORTARIA Nº 01251/2017-GP**DE 18 DE MAIO DE 2017.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **HUMBERTO SOARES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 01224/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 01253/2017-GP**DE 18 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista processo administrativo nº 1659/2017-SEMAG, de 06.04.2017, em que há anuência prévia da Chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor efetivo, **JANETE DE CARVALHO CHAVES**, Professora Classe A-1, matrícula nº 91266-5, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02(dois) anos consecutivos, a contar de 16 de maio de 2017, observada a previsão no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

PORTARIA Nº 01254/2017-GP**DE 18 DE MAIO DE 2017.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIVALDA BEZERRA DE SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devendo ser assim considerando a partir de 02.05.2017.

PORTARIA Nº 01255/2017-GP**DE 18 DE MAIO DE 2017.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devendo ser assim considerando a partir de 02.05.2017.

PORTARIA Nº 01256/2017-GP**DE 18 DE MAIO DE 2017.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA GLACIANE RIBEIRO SANTOS**, do cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 02.05..2017.

PORTARIA Nº 01257/2017-GP**DE 18 DE MAIO DE 2017.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA GLACIANE RIBEIRO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 02.05..2017.

PORTARIA Nº 01258/2017-GP**DE 18 DE MAIO DE 2017.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ BEZERRA**

PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 02.05..2017.

PORTARIA Nº 01259/2017-GP

DE 18 DE MAIO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ BEZERRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, símbolo DNS-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 02.05..2017.

SEMAG

PORTARIA Nº 012 /2017-SEMAG

DE 18 DE MAIO DE 2017.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 1892/2013, c/c a Lei Municipal nº 1299/2004, e

CONSIDERANDO pedido formulado pela Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 008/2017-SEMAG, de 20 de março de 2017, visando conclusão do processo submetido ao rito,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por até 30 (trinta) dias, nos termos do §7º do artigo 244 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), os trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 008/2017-SEMAG, de 20 de março de 2017, publicada no DOEM edição 01037, de 27.03.2017, para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2017

Décima Terceira Chamada - Classificados no Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e Lei Municipal nº 1.349/2006, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01-Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – **convocados os classificados de nº 578 à 589**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(Matemática) – convocado o classificado de nº 73 à 75**

05 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(História) – convocados os classificados de nº 12**

Zona Rural

10-Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – **convocados os classificados de nº 244 à 246**

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer entre os dias 22/05/2017 e 23/05/2017, das 7:30hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)

- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;

- cópia do PIS/PASEP

- cópia comprovante de conta bancária – Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir)

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 01			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
578	4079	SELMA VIEIRA DAS NEVES ROCHA	7
579	1616	VANDRA DIAS RODRIGUES	7
580	2223	JUCILEIDE DAMASCENO DE OLIVEIRA	7
581	4307	MARIA DA CRUZ TORRES DA SILVA	7
582	2580	RAIMUNDA MENDES DO NASCIMENTO	7
583	1991	DEUSIMAR MARIA DE OLIVEIRA	7
584	3490	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS SOUSA	7
585	138	ELIELDA ROCHA FERNANDES	7
586	2671	JANAINA NOLETO SOBRINHO OLIVEIRA	7
587	2061	EMILENY XIMENES PRADO TEIXEIRA	7
588	825	ELISANGELA DA SILVA ARAUJO SANTOS	7
589	2769	REGINA SOARES MONTE ROCHA	7

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Código 03			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
73	1013	HELINALDA ALVES DE SOUSA	4,5
74	4347	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	4
75	2324	VALERIA SILVA DE MORAES	4

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – História			
Código 05			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
12	4120	FRANCISCA CRISTIANE DE JESUS PINHEIRO	9

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 10			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
244	800	NATALIA SOUSA NASCIMENTO DA SILVA MENESES	4
245	1348	LILIA ARAUJO DE SOUSA	4
246	1393	SILVIA REGINA RIBEIRO	4

		IGREJA			INEDITORIAL
--	--	--------	--	--	--------------------

Timon (MA), 19 de Maio de 2017.

Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa SPE VALE DOS COCAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 11.935.556/0001-96, estabelecida na Av. Piauí, 700, Centro - CEP 65630-030 - Timon-MA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a expedição da Licença Ambiental de Instalação (RENOVAÇÃO), de acordo com os Processos nºs. 032/2012 e 016/2017.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando falha formal (erro de digitação) no extrato da ata de SRP Nº 008/2017, referente ao processo administrativo nº 015/2017 - SEMEJ, Pregão Presencial Nº 013/2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 18/05/2017, Ed. Nº 01075. RETIFICA- SE da seguinte forma:

Onde se Lê:

LOTE I – MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL						
Item	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Empresa Vencedora do item
46	MEDALHAS PERSONALIZADAS COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO.	CRESPAR	800	UND	R\$ 4,50	LUCIANO DA SILVA NUNES-ME

Leia – se:

LOTE I – MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL						
Item	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Empresa Vencedora do item
46	MEDALHAS PERSONALIZADAS COM REVESTIMENTO EM ACRÍLICO.	CRESPAR	800	UND	R\$ 4,50	A SILVA LIMA – EPP

Serviço Financeiro (Maio/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	1,9
TJLP (% ao mês).....	0,6250%
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,7150%
TR (% - 1º dia do mês)	0,0302

